

Decreto nº 265/2017

Buriti Alegre, 22 de Dezembro de 2017.

“Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos do Município de Buriti Alegre – GO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos que os valores dos vencimentos e salários básicos dos cargos efetivos do Município de Buriti Alegre, para o exercício do ano de 2018 serão atualizados monetariamente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), correspondente à variação acumulada entre os meses de novembro de 2016 a novembro de 2017, no percentual de 2,8% (dois virgula oito por cento).

Art. 2º. Os efeitos deste decreto não se aplica aos vencimentos dos servidores do magistério que obedecem o piso federal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2018.

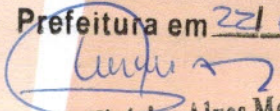
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete (22.12.17).



ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o (a) presente

Decreto 265/17
Foi publicado no placar da
Prefeitura em 22/12/17



Vinicius Alves Mendonça
Assessor Jurídico Especial
OAB/GO 38.342